

ATA N.º 20/2020:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2020:

No dia dezasseis de setembro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Cineteatro S. João, em Palmela – Freguesia de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as António Manuel da Silva Braz, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e Palmira Maria Santinhos Hortense.

O **Sr. Presidente** cumprimenta os presentes.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara do dia de hoje, apresentado pelo Sr. Vereador Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, foi convocado, nos termos do n.º 1, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. António Manuel da Silva Braz, que é o candidatado imediatamente a seguir na ordem da lista do PS – Partido Socialista. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

SUBSTITUIÇÃO DE ELEITO:

Na sequência do pedido de substituição para o período de 14 a 30 de setembro de 2020, apresentado pelo Sr. Vereador José Calado Gertrudes, e dada a indisponibilidade formalmente demonstrada pelos cidadãos na ordem de precedência da lista, foi convocada, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Palmira Maria Santinhos Hortense, que é a candidata imediatamente a seguir na ordem da lista do MIM – Movimento Independente pela Mudança. (Anexos a esta ata como documento n.º 2)

Através do edital nº 170/DAFRH-DAAG/2020, foi determinado que a segunda reunião de câmara pública ordinária do mês de setembro, se realiza no dia 16 de setembro de 2020, às 21.00 horas, no Cineteatro S. João, no âmbito da *semana da Freguesia de Palmela*. A participação do público fica sujeita a marcação prévia, na sequência das medidas de prevenção decretadas pela Direção Geral de Saúde (DGS) e em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros nº 33-A/2020, de 30 de abril.

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Alteração da Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Palmela
Construção de Hotel Rural “Eco-Hotel Terra Una”, em Vale de Barris, Quinta de S. Francisco

PONTO 2 – 6.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023

PONTO 3 – Atribuição de comparticipação financeira à Associação de Moradores do Lau

PONTO 4 – Comparticipação do Município de Palmela no Projeto Setúbal-Península Digital – Transferência de verba para a Associação de Municípios da Região de Setúbal

PONTO 5 – Empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento de investimentos candidatados ao «Portugal 2020» - Adjudicação

PONTO 6 – Contrato-Comodato entre o Município de Palmela e o Grupo Desportivo e Cultural Ídolos da Baixa de Palmela

PONTO 7 – Atribuição de apoio à Casa do Benfica de Palmela, ao Clube Desportivo Pinhalnovoense e ao Palmelense Futebol Clube para a utilização de equipamentos desportivos municipais

PONTO 8 – Pinhal Novo Night Run Virtual 2020 – tarifa de inscrição

PONTO 9 – Tarifa de inscrição no Curso «Fortificações Romanas na Lusitânia»

METODOLOGIA DAS REUNIÕES DESCENTRALIZADAS

Nas reuniões descentralizadas inverte-se a metodologia de funcionamento das mesmas, para possibilitar o período da Intervenção do público no seu início, em seguida o Período Antes da Ordem do Dia e por último, a Ordem do Dia.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR./A DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS E CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pelo/a Sr./a Diretor do Departamento de Administração, Finanças e

Recursos Humanos, Paulo Pacheco e Chefe da Divisão de Atendimento e Administração Geral, Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 08.09.2020 a 16.09.2020.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 05.09.2020 a 13.09.2020.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento, à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 09.09.2020 a 15.09.2020, no valor de 1.227.756,78 € (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e seis euros e setenta e oito cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 15.09.2020, apresenta um saldo de 8.611.874,29 € (oito milhões, seiscentos e onze mil, oitocentos e setenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 7.189.695,61 € (sete milhões, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco euros e sessenta e um cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.422.178,68 € (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e setenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos).

SEMANA DA FREGUESIA DE PALMELA

O **Sr. Presidente** informa que a presente reunião descentralizada insere-se no âmbito do programa denominado como a "*Semana das Freguesias*". A semana dedicada à freguesia de Palmela decorre de 14 a 18 de setembro de 2020. Refere que as reuniões descentralizadas são realizadas em período noturno, na expectativa de uma maior disponibilidade e participação

municípios, não obstante este contexto pandémico implicar alguns condicionalismos, procurou-se escolher a sala do Cine Teatro São João para que não houvesse grande limitação ao número de participantes. Em outras reuniões descentralizadas, costuma haver um grande número de participantes.

Refere que durante estas semanas dedicadas às freguesias, habitualmente são realizados contactos diretos com a população, reuniões com o movimento associativo, instituições, empresas e autarcas de cada freguesia, contudo, como não estão a vivenciar uma situação normal, tudo ficou um pouco condicionado. Decorreram com normalidade, nesse formato habitual, as semanas da Marateca e de Pinhal Novo, mas depois o programa foi interrompido em março. Passado o período de férias, estavam com a expectativa que estariam reunidas outras condições para que na semana da freguesia de Palmela pudessem voltar ao modelo tradicional, mas não foi possível, por isso encontraram este meio-termo, numa versão mais restrita, tendo em vista cumprir todas as regras de segurança emanadas pela Direção Geral de Saúde. Portanto, no início desta semana dedicada à freguesia de Palmela, o executivo municipal com pelouros e as respetivas unidades orgânicas com os seus técnicos, procuraram reunir informação e fazer um conjunto de reuniões dos serviços municipais com o objetivo de fazer o ponto de situação sobre os trabalhos em curso e das situações de gestão corrente do dia-a-dia, sobretudo sobre temas mais estratégicos relacionados com a freguesia de Palmela. Na terça-feira, iniciaram o dia com a visita ao Castelo, porque estão em curso duas obras importantes e que são estruturantes para a manutenção daquele valioso património, sobretudo a obra das encostas do Castelo cuja conclusão está prevista para o início do mês de outubro. Depois, puderam observar os avanços da obra referente à criação dos percursos acessíveis no interior do Castelo que vai permitir, em breve, a circulação de pessoas com mobilidade reduzida, nomeadamente em cadeiras de rodas, em todas as áreas do Castelo, uma intervenção que visa colocar o Castelo de Palmela na rota do turismo acessível reforçando ainda mais as suas potencialidades turísticas e depois, uma visita aos trabalhos de natureza arqueológica que estão a realizar-se na necrópole encontrada à entrada da Igreja de Santa Maria, que certamente irá dar origem a colóquios, seminários e exposições, porque é necessário partilhar com todos a importância daqueles achados, bem como possibilitar uma reflexão histórica sobre o assunto. Depois, ainda na terça-feira, realizou-se uma reunião com o executivo da Junta de Freguesia, na qual foram debatidas e analisadas as medidas que estão a ser adotadas para um reforço da limpeza urbana na freguesia. Por parte do município houve o reconhecimento que se tem atravessado um período difícil, por diversas razões, nomeadamente ao nível dos recursos humanos e nesta matéria, refere que se não fosse por uma questão legislativa, poderia vir a ser possível experimentar no próximo ano, mas, no futuro, no âmbito de descentralização de competências, contratualizar, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, a delegação desta competência, com os respetivos meios humanos logísticos, técnicos e financeiros para assumir esta tarefa da higiene e limpeza urbana no âmbito da freguesia. Em relação aos

espaços verdes, felizmente, não têm tantos problemas como na questão da limpeza, mas houve uma situação em particular que causou preocupação, nomeadamente chegar-se ao final do Verão, início da festa das Vindimas, com o Jardim Joaquim José de Carvalho com a relva quase a desaparecer, não por falta de rega e manutenção, mas por causa de um fungo que afetou a relva e outras espécies daquele espaço ajardinado. A empresa contratada foi pressionada a trabalhar na requalificação desse espaço e da parte do município irá ser feita uma reparação e pintura dos muros. Ainda no decorrer da reunião com o executivo da Junta de Freguesia, tiveram a oportunidade de conhecer o trabalho que tem sido feito ao nível do apoio social a várias famílias carenciadas, desde o início da pandemia, e que se tem intensificado, aliás, esta é uma preocupação também do município e no âmbito da rede social, que fará também o seu trabalho, sem deixar de responsabilizar outras entidades e organismos que estão um pouco afastados do território, como a Segurança Social. Posteriormente, falou-se da necessidade de continuar a trabalhar na melhoria das calçadas existentes, priorizando algumas zonas, nomeadamente o Beco da Estrela, Rua Simões e Escadinhas da Boavista, tendo em conta a sua utilização por pessoas mais idosas e cujos pavimentos necessitam ser nivelados em relação a outros que já foram arrançados no centro histórico da vila. Ao nível da rede viária, dá nota que procedeu-se à análise de algumas ideias, alterações de trânsito que ainda não estão muito consensualizadas e do estacionamento que é o principal problema atualmente. Refere que tiveram a oportunidade de informar que já se encontram a ser pavimentadas, algumas até infraestruturadas, nomeadamente a Rua do Lagar e a Rua Florbela Espanca na Volta da Pedra e a Rua António Roldão, depois, com estudos prévios para a Rua Joaquim Maria Afonso no Lau e para a Rua José Luís da Silva Camolas, já com estimativa orçamental, mas dadas as questões de drenagem pluvial, irão avançar previamente para o projeto. Nessa reunião, foi ainda possível dar nota de um conjunto de investimentos municipais em curso na freguesia, desde a empreitada de intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas nas encostas do Castelo, que teve 9 procedimentos de diversas especialidades, incluindo a arqueologia, assessorias técnicas, cartografia que teve de ser produzida, que acrescido ao valor de adjudicação da empreitada, não esgotou o total da candidatura, mas já foram investidos cerca de 2.543.000€ naquela importante e estruturante intervenção. Relativamente a outras empreitadas, refere que a empreitada do Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre, entre projeto e obra, adjudicada há meses, mas que só começou há uma semana, totaliza cerca de 712.916€; a empreitada da criação de percursos acessíveis do Castelo de Palmela um valor de cerca 351.000€; a empreitada de conservação do Chafariz Dona Maria I, entre projeto e obra, totaliza cerca de 48.000€; a empreitada para a infraestruturação da Lagoinha na 2ª fase, em projeto e obra, totaliza cerca de 456.000€; a empreitada de eficiência energética da piscina municipal de Palmela, já com contrato assinado e cuja consignação está por agendar, por cerca de 380.000€; a empreitada para implementação de energias renováveis e soluções de gestão eficiente de energia em edifícios públicos – Cine Teatro S. João – Palmela, já adjudicada por cerca de 252.000€; a empreitada de drenagem de águas residuais domésticas em Miraventos,

Quinta Tomé Dias, Baixa de Palmela e Quinta das Asseadas, foi adjudicada por cerca de 390.000€, já com projeto e obra; a empreitada para a reabilitação da capela do cemitério de Palmela, após a 2ª tentativa já tem contrato, está em análise o Plano de Segurança e Saúde e, começará em breve, num investimento global cerca de 716.000€; a empreitada para a 1.ª fase do Reforço Estrutural da Capela de S. João Baptista que tem em preparação um novo procedimento de ajuste direto por cerca de 16.000€; a empreitada para a reabilitação para a requalificação dos espaços exteriores da Praceta de Cabo Verde, junto ao Centro de Saúde, cujo jardim central ficou abandonado pelo promotor imobiliário, há muitos anos, está também adjudicado por cerca de 195.000€; a empreitada de intervenção de estabilização da Encosta do Outeiro está em fase de análise de propostas e será adjudicada por cerca 263.000€; a empreitada de substituição da cobertura fibrocimento da Escola Hermenegildo Capelo em Palmela, apesar de ser da responsabilidade do Ministério da Educação, o município desde o primeiro momento que assumiu a parceria para a realização desta obra e assinou o acordo de colaboração com o Ministério da Educação, mesmo sob protesto relativamente aos preços, mas é uma obra que tem de avançar, portanto, está em fase de análise de propostas e irá ser adjudicada por cerca de 149.000€; a empreitada para as obras de beneficiação e recuperação do Largo da Boavista em Palmela, que visa melhorar as acessibilidades, foi adjudicada por cerca de 19.000€ e irá iniciar-se em breve; a empreitada para a requalificação do antigo edifício da Rádio Pal está em fase de execução do projeto terá um valor cerca de 29.000€; a empreitada de requalificação do antigo edifício da GNR para o qual está previsto instalar o Centro de Interpretação de Reservas Museológicas, tem o projeto concluído e avançará em breve, num valor de cerca 30.000€; para e a empreitada de reabilitação estrutural do muro na Rua Hermenegildo Capelo, o projeto de execução está concluído e aprovado e deverá avançar em breve, por um valor de cerca 30.000€ e o mesmo acontece com o muro de Santa Ana e com o muro do São João que tem o concurso e caderno de encargos em elaboração. Depois, existem muitas outras obras estruturantes, mas mais pequenas, nomeadamente o reforço da pala na Escola Básica de Brejos do Assa. A decorrer está o projeto para a abertura do novo arruamento entre a Avenida Joaquim Lino dos Reis e a Rua de Aljubarrota, em Aires e em fase de elaboração está o projeto que está integrado na candidatura CICLOP 7 - Troço Aires/Setúbal. Quanto à construção do pavilhão desportivo da Escola Secundária de Palmela, espera que muito brevemente o projeto esteja adjudicado e o mesmo está a acontecer relativamente ao projeto de requalificação do Jardim Ferreira da Costa em Venda do Alcaide, uma reivindicação antiga dos moradores e da associação. Refere ainda que também há um conjunto de outras pequenas obras e que entre estas e as anteriormente referidas, em projetos e empreitadas, somam cerca de 6.000.000€, o que está executado ou em execução no biénio 2020/2021.

Em relação ao programa da semana dedicada à freguesia de Palmela, está previsto para amanhã, a assinatura de um protocolo com 4 empresas situadas na zona da Biscaia, no caminho municipal 533, aliás, o município tem procurado que alguns investimentos que

concorrem significativamente com aumento de tráfego e que tem fortes impactos na rede viária sejam chamados a colaborar e nesse contexto, em parceria de investimento com estas 4 empresas, poder avançar com a beneficiação de um cruzamento complexo que ali se situa e, no futuro, a repavimentação e alargamento da via até à Rua do Caçarino. Por fim, destaca a realização de um debate sobre o Regime Jurídico do Transporte Público e a nova rede de transportes no concelho de Palmela, trata-se de um debate que visa falar das expectativas que têm para o concelho de Palmela e aquilo que o município tem vindo a propor no âmbito do Concurso Público Internacional que está a decorrer. Informa que, tendo em conta as limitações de participação presencial, convida a assistir por via internet e que possam enviar perguntas por correio eletrónico, para que sejam respondidas em direto.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público e menciona que, tratando-se de uma reunião ordinária descentralizada, o período que se segue é destinado à intervenção do mesmo. Concede a palavra às pessoas que fizeram inscrição prévia.

Sr. Pedro Miguel Paula Biu (1.)

Cumprimenta os presentes e refere que o motivo pelo qual vem à reunião, prende-se com a experiência pessoal e familiar que tem vivido há cerca de um ano e sobre algumas questões que gostaria de ver comentadas ou respondidas, portanto, em conjunto com familiares, nomeadamente sobre uma vinha com 3 hectares na qual procederam à reconversão da mesma através dos subsídios existentes, nomeadamente o VITIS para a plantação da vinha e da integração com rega através do subsídio que é atribuído pela ADREPES. A vinha foi plantada durante o ano 2018 e a rega também e salienta que estes projetos foram feitos também em parceria com a AVIP. Portanto, com VITIS foi resolvido com alguma celeridade e foi, entretanto, liquidado, mas em relação à ADREPES, só em março fizeram o primeiro pedido de documentação que baseava-se nas declarações de não dívida à Segurança Social por parte dos promotores do projeto, a situação cadastral das Finanças e a documentação comprovativa dos pagamentos que foram feitos ao fornecedor e à empresa que forneceu o material para a rega. Em junho foi feita uma vistoria na qual estava tudo em conformidade, com tudo aprovado, mas entretanto, foi informado que um dos documentos, a cópia de um cheque, como não estava endossado ao portador, em nome da pessoa a quem fez o pagamento, afinal não servia como prova de ter feito o pagamento, ou seja o recibo de um fornecedor emitido num software certificado pela Autoridade Tributária, onde consta os dados da pessoa que compra equipamento e de quem vende esse equipamento, não serve de prova, mas sim uma fotocópia

de um cheque a que podia ter feito e dizer que se tratava de um cheque entregue pelo montante. Depois de muito trabalho e com a ajuda das entidades bancárias, conseguiu que o banco do sacador passasse uma declaração, obviamente com custos, que declarava em como o cheque tinha sido endossado naquela conta para pagar o investimento na rega. Entretanto, em julho, faltava apenas um mês para os documentos da não dívida à Segurança Social e da situação cadastral das Finanças caducarem e apesar de ainda faltar um mês para essa caducidade, a ADREPES exige essa documentação com novos prazos. Portanto, numa altura em que houve milhares de pedidos de moratórios, o que não faltou foram documentos com prazos a terminar e que foram aceites. Depois de tudo reapresentado até 23 de julho, chegou a 16 de setembro sem uma resposta e refere que estes pedidos que referiu, nunca foram feitos de uma só vez, eram feitos à vez e com toda esta situação, passou um ano desde que fez, em conjunto com a sua família, este investimento de cerca de 8 mil euros e parece que a gestão da ADREPES não funciona como deve de ser, por isso questiona se é legítimo pedir uma cópia de um cheque, um documento que considera não ter qualquer valor ser o comprovativo de pagamento, em vez de um recibo do fornecedor e se é legítimo solicitar novos documentos, quando os existentes ainda estão com um prazo válido e, por fim, se é normal que um subsídio destes demore um ano. Portanto ficou com a sensação que estão a protelar a entrega destes subsídios e por essa razão partilhou este problema, porque é, de facto, uma má experiência com uma associação de desenvolvimento da região da península de Setúbal e gerida pelas autarquias da região e por outras entidades, pelo que considera que se deve fazer um melhor trabalho.

Sr. Jorge Mares, Presidente da Junta de Freguesia de Palmela (2.)

Cumprimenta os presentes e agradece as palavras do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmela e defende que este modelo de interação entre executivos, entre órgãos autárquicos, deveria realizar-se, pelo menos duas vezes por ano, para melhorar o trabalho de todos e dar a conhecer mais aquilo que cada um está a fazer para a freguesia e a assim trabalhar com mais qualidade e responder melhor às pretensões dos concidadãos. Relativamente à semana dedicada à freguesia de Palmela, refere que tem sido uma experiência muito agradável e que a reunião de ontem correu muito bem, permitiu ao executivo da Junta de Freguesia, colocar os problemas que o Sr. Presidente mencionou e, nessa medida, reitera o pedido para que a Câmara Municipal não se esqueça da freguesia de Palmela, porque ela precisa muito que a Câmara Municipal a ajude a mudar a imagem e a desenvolver-se em termos de qualidade. A freguesia de Palmela é a freguesia mãe do concelho de Palmela, com história, com património e tradição, pelo que é necessário que se olhe mais e melhor para esta terra. Por último, reitera todos os aspetos que foram já abordados na reunião de ontem e deseja ao Sr. Presidente da Câmara e à Câmara Municipal a continuação de um excelente trabalho e que pode contar sempre com o apoio da Junta de Freguesia de Palmela.

Sr. Pedro Miguel dos Santos Gamito (3.)

Cumprimenta os presentes e refere que vem expor uma preocupação em relação à Rua de Aljubarrota, em Aires, sobre a qual já expos a mesma preocupação ao Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Palmela e ao Sr. Vereador Adilo Costa. A Rua de Aljubarrota é muito antiga e é uma rua estreita, sem passeios para peões, aliás, uma pessoa em cadeira de rodas ou com um carrinho de bebé, não consegue circular na rua pessoas, tem igualmente muitas crianças em idade escolar a circular por aquela rua, bem como muitos idosos. Nos últimos anos, Aires tem crescido e cada vez há mais trânsito naquela rua, tanto de pessoas que vêm do lado Lau em direção a Setúbal, como vice-versa, por isso, este projeto que vai ser feito é extremamente importante, não só porque a ligação entre a Rua Aljubarrota e a Avenida Joaquim Lino dos Reis, vai permitir maior circulação de trânsito e, provavelmente uma maior pressão sobre a Rua Aljubarrota, porque as pessoas que vêm de Palmela, habitualmente, seguem pela Rua do Parque e, a partir do momento que a ligação seja feita, na parte de baixo, vão começar a usar essa rua e vai causar mais pressão e trânsito sobre a Rua Aljubarrota. Por isso questiona se é possível a Rua Aljubarrota ter só um sentido, procurar alargar o passeio para uma maior segurança dos peões e também a questão do estacionamento, porque é das poucas ruas em Aires que, neste momento, tem 2 sentidos e que não tem o estacionamento organizado, para além da questão das garagens que já tinha sido colocada numa reunião há alguns anos, porque tal como os seus vizinhos, tem uma garagem, mas só dá para um carro e já foi multado várias vezes, porque os carros têm de ficar à porta de casa.

O **Sr. Presidente** responde ao Sr. Pedro Miguel Paula Biu (1.) do seguinte modo:

. Sobre a questão colocada, refere que não cabe ao município de Palmela, nem ao Presidente da Câmara Municipal fazer o contraditório das questões que aqui apresentou sem ouvir o outro lado. Esclarece que, neste momento, a ADREPES é presidida pelo município de Palmela por escolha unânime dos seus associados, que inclui empresas, associações de diversos setores, pesca, agricultura, instituições sociais e municípios, com uma direção composta por outras entidades. O escrutínio do trabalho da ADREPES é feito em três dimensões, pelas pessoas que com a ADREPES interagem e sempre houve excelentes relações de trabalho e resultados desse mesmo trabalho conjunto; pelos seus associados e por uma entidade que gere os fundos e cria programas que compete à ADREPES gerir. O município acompanha esse trabalho, embora tenha lá um técnico destacado para o efeito, que preside, mas a avaliação das candidaturas é feita por funcionários da ADREPES e não do município e, depois é feito o acompanhamento pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha, como membro da Assembleia Geral. Os resultados que conhece são muito positivos, os elogios também e se houve alguma incompreensão, alguma falha ou uma apreciação diferente na tramitação do processo, considera que deve ser devidamente

exposta à ADREPES e também a outras entidades que, não tutelando a ADREPES, superintendem, porque são elas que criam os programas que são geridos. Refere que na intervenção anterior, quando referiu os 6 milhões, se esqueceu de dizer que neste montante existem muitas candidaturas, se calhar, um terço de obras é feito com investimento próprio sem qualquer outra verba, mas há financiamentos externos e, neste caso, uma média, se calhar de 50 a 60% das obras têm financiamentos externos e nas candidaturas, também o município é muito pressionado com documentos, com programações, enfim, todas essas questões são muito rigorosas e quem faz a instrução e a apreciação tem de seguir as regras que estão previamente estipuladas por algum organismo. Portanto, acredita que vale a pena dialogar com a entidade e procurar esclarecer e, se porventura se concluir que houve algum erro de apreciação, então irão procurar também nesse organismo chamar a atenção, para que no futuro as situações sejam tratadas de outra forma. Depois, poderá haver pormenores, que podem não ser da competência da autarquia fazer aqui qualquer contraditório ou qualquer discussão sobre o assunto, mas ainda assim, é preciso esclarecer a situação para que se resolva e a autarquia dará todas as instruções, aquelas que estão ao seu alcance, para que a ADREPES continue a ser uma das mais produtivas, em matéria de candidaturas aprovadas.

O **Sr. Presidente** responde ao Sr. Jorge Mares, Presidente da Junta de Freguesia de Palmela (2.) do seguinte modo:

. Em relação às palavras do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Palmela, obviamente que o olhar sobre Palmela é o olhar das gentes de Palmela, porque interpreta o sentimento de suas gentes e por quem ama Palmela e a autarquia não está desatenta, mas sim a reconhecer humildemente quando não há meios para fazer melhor. Relativamente às soluções, a autarquia também as tem e nalguns aspetos que têm corrido menos bem, sobretudo na questão da limpeza e ou outros espaços menos bem tratados, certamente, que essas situações irão ser normalizadas. Recorda que já recebeu elogios sobre o centro histórico da vila de Palmela, que tem pessoas a viver com problemas, tem funções económicas e funções sociais e, ainda assim é uma terra limpa, mas em determinadas alturas do ano, surgem dificuldades e, neste ano, na contratação de empresas que habitualmente trabalham com a autarquia, correu mal ou por atraso nos procedimentos ou, sobretudo, por falta de capacidade das empresas em responder ao que estava a acontecer. Depois, refere que também é com a colaboração da Junta de Freguesia de Palmela que irão poder ter um melhor desempenho.

O **Sr. Presidente** responde ao Sr. Pedro Miguel dos Santos Gamito (3.) do seguinte modo:

. Refere que sobre a Rua de Aljubarrota, teve a oportunidade, no início do 1º mandato enquanto Presidente de Câmara Municipal, numa reunião pública muito participada sobre

questões que decorreram na sequência de algumas intervenções policiais, discutir diversas soluções e, portanto, aquilo que é possível fazer numa malha urbana que tem as suas características, algumas ultrapassadas que na altura tinham uma determinada dimensão populacional, mas que, atualmente, tem mais. Aliás, um alvará de loteamento pressupõe que cada lote tem de suprir as necessidades de estacionamento no interior e, durante a década de 1970 e 1980, quase todos os planos já apontavam para um lugar e meio, atualmente já apontam para dois lugares e meio e mais se for para comércio e serviços, enfim, nestas ruas que já estão consolidadas, a solução possível é a que é defendida pelo município e pela sugestão do Sr. Pedro Miguel dos Santos Gamito, mas que ainda não está implementada, porque falta fazer a ligação prevista. Garante ainda que a abertura do eixo central entre a Avenida Joaquim Lino dos Reis e a Rua Aljubarrota, é precisamente para operacionalizar uma outra saída direcionada para a Avenida dos Caminhos-de-Ferro e tornar aquela circulação em sentido único, portanto, quando isso for possível, vai haver condições para alargar os passeios e fazer a marcação de lugares de estacionamento no pavimento para tornar a zona mais residencial e menos uma via estruturante, porque a via que se pretende que seja estruturante é a Avenida Joaquim Lino dos Reis, que oferece melhores condições de circulação e não a Rua de Aljubarrota. Trata-se de uma obra que foi colocada em empréstimo e terá de ser executada no próximo ano e depois, nessa altura, irão discutir com a população, na altura, as melhores alternativas para respeitar a vontade das pessoas.

O **Sr. Presidente** pergunta se, para além das pessoas que estavam inscritas para falar no período destinado à intervenção do público, há mais alguém que pretenda intervir.

Não há intervenções.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. Saudação (Malvina Gomes).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à leitura da saudação que se transcreve:

. Saudação (Malvina Gomes)

“Malvina Gomes, residente em Pinhal Novo, sagrou-se Campeã Nacional Aquatlo, Grupo Idade 40-44 anos, no Campeonato Nacional Individual e de Clubes de Aquatlo – Aquatlo da Amora, que se realizou no dia 13 de setembro de 2020, na Amora, Seixal.

Reunida em Palmela, a 16 de setembro, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Malvina Gomes pelo título de Campeão Nacional de Aquatlo, Grupo Idade 40-44 anos, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.”

Submetida a saudação (Malvina Gomes) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **“Eu participo”** – O **Sr. Presidente** refere que o “Eu participo”, este ano, assume um formato inédito, considerando as condicionantes impostas pela pandemia, ou seja, em vez das habituais reuniões em cada uma das freguesias, irá ser realizada apenas uma sessão, no próximo dia 28 de setembro, pelas 21h, nesta sala do Cineteatro São João, porque é a maior sala para poder acolher um maior número de pessoas. Para esta sessão é obrigatória a inscrição prévia, devido à lotação da sala. No entanto, como pretende-se promover a participação de todos os munícipes, a reunião será transmitida em direto no canal de Youtube da Câmara Municipal, na qual as pessoas poderão colocar questões, a partir de casa, para resposta na própria sessão. Será igualmente disponibilizado online o PowerPoint que habitualmente faz o ponto de situação das obras dos compromissos do ano passado, os que foram votados e os que estão em execução e os que estão em curso, para ser consultado. Refere que mantém-se o formato de inquérito e a colocação de 3 propostas de investimento ou ações por freguesia, que, para além de se poder rececionar essas propostas online, vão estar também disponíveis em formato de papel nas sedes das juntas de freguesia e nos equipamentos municipais que estão abertos ao público. O período de apresentação de propostas é até 18 de outubro. Depois, prevê-se promover uma nova sessão no final de outubro, para apresentação dos resultados e quais foram os compromissos passíveis de poder ser integrados no Orçamento Municipal, e com a votação a decorrer durante o mês de novembro, prevendo-se que em dezembro possam apresentar publicamente os resultados.

• **Cerimónia de condecorações municipais** – O **Sr. Presidente** refere que a cerimónia de condecorações municipais tem de ser adiada por duas vezes, mas irá decorrer no próximo domingo dia 20 de setembro, pelas 14h30, aqui no Cineteatro de São João. Irá ser uma cerimónia simples, rápida e restrita, realizada num formato adaptado às circunstâncias que estão a viver. Acrescenta que a cerimónia foi concebida e planeada de forma a garantir os distanciamentos necessários assim como a lotação da sala, cumprindo todas as normas.

• **Retirada do amianto na Escola José Maria dos Santos, em Pinhal Novo – O Sr. Presidente** informa dos procedimentos adjudicados, anuncia que para além da Escola Hermenegildo Capelo, onde o investimento é maior, porque o amianto está todo por retirar, na Escola José Maria dos Santos, em Pinhal Novo, já só falta uma terceira fase, mas ainda assim, o município assumiu essa obra que já está adjudicada desde ontem, num valor de 26.289€ + IVA.

• **Empreitadas adjudicadas no âmbito da Divisão de Infraestruturas Viárias e Espaço Público (DIVEP) – O Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes e dá nota que foi adjudicada a pavimentação da Rua Humberto Delgado, em Venda do Alcaide, pelo valor de 155.318,89€, com IVA incluído, num prazo de 90 dias e, adjudicada a pavimentação da Rua Fernando Lopes Graça, na Lagoinha, por 58.364,94€ com IVA incluído, num prazo de 60 dias. Asas as empreitadas incluem trabalhos de execução de pavimentações novas com massas betuminosas, respetivas bermas, valetas, e drenagem da via, incluindo outros trabalhos acessórios como sinalização horizontal e vertical, remoção de árvores e aplicação de impasses RSU.

• **Receção à comunidade educativa, ano letivo 2020/2021 – O Sr. Vereador Adilo Costa** refere que, este ano e, em contexto da Pandemia COVID-19, foram desafiados a encontrar novas formas de pensar, estar e conviver, bem como, encontrar soluções e respostas que minimizem o impacto da necessidade de confinamento e que normalizem a vida da comunidade, em particular a dos nossos alunos e alunas, docentes e não docentes, pais e encarregados de educação. Informa que se encontra a decorrer, entre setembro e novembro de 2020, uma campanha “Educação com sentido é ir no sentido de todos”, que pretende convidar todos a pensar a educação, como a base da transformação social que experienciam e que consideram ser o meio privilegiado de promoção de valores humanistas e altruístas. Estes valores são essenciais na reorientação da ação no mundo, no cuidado com o outro e com o planeta, comprometendo-se a reinventar o sentido da esperança no futuro. Portanto, é com este sentido e num modelo adaptado à contenção da transmissão do coronavírus, que se assinala o novo ano letivo, dando as boas vindas a toda a Comunidade Educativa e homenageando os docentes, não docentes e os aposentados no ano letivo anterior. Assim, no dia 30 de setembro, pelas 18h00, promove-se no Cineteatro S. João, um Momento de Receção à Comunidade Educativa, que contará com um apontamento cultural e as boas vindas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. Salienta, ainda, a edição em formato digital e o envio para os agrupamentos de escolas e escolas secundárias do “Guia de Oferta Educativa 2020/21” que contempla um conjunto de recursos e projetos, flexibilizados e adaptáveis às rotinas, aos espaços e às atividades letivas. Muitas das propostas deste Guia estão integradas no Plano

Inovador de Combate ao Insucesso Escolar “EU Conquisto o meu Sucesso” que, em fase final, sofreu uma adaptação considerável, devido à impossibilidade de se manter o trabalho colaborativo de proximidade, iniciado em 2018.

• **Bolsas de estudo, ano letivo 2020/2021** – O Sr. Vereador Adilo Costa informa que no período entre 15 de setembro e 30 de outubro de 2020, decorre o prazo de entrega das candidaturas às Bolsas de Estudo, para o ano letivo 2020/2021. As Bolsas serão atribuídas em janeiro de 2021. Para se candidatarem, os interessados dispõem de uma nova e facilitada ferramenta que o município tem ao dispor: o novo Portal de Serviços Online da Câmara Municipal de Palmela, mas, continua a ser possível a entrega em papel, no Atendimento Municipal. Podem apresentar candidaturas, as/os alunas/os com 18 ou mais anos ou a/o encarregada/o de educação. O Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo define a atribuição de 10 Bolsas a estudantes do ensino secundário, no montante de 500 euros cada; 10 Bolsas a estudantes de cursos de especialização tecnológica, no montante de 750 euros cada e 10 Bolsas a estudantes do ensino superior, no montante de 1000 euros cada. É considerada condição preferencial na atribuição das Bolsas de Estudo, o menor rendimento *percapita* do agregado familiar, tendo por base o ordenado mínimo nacional em vigor, do ano em causa.

• **Admissão de trabalhadores/as portadores de deficiência e incapacidade (Programa de emprego e apoio à qualificação das pessoas com deficiência e incapacidade – Contrato de emprego apoiado em mercado aberto)** – O Sr. Vereador Adilo Costa refere que o Contrato de Emprego Apoiado em Mercado Aberto constitui uma modalidade do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade, criado pelo Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelos Decretos-Lei n.os 131/2013, de 11 de setembro, e 108/2015, de 17 de junho. Trata-se de uma medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto que visa proporcionar às pessoas com deficiência e incapacidade e com capacidade de trabalho reduzida, o exercício de uma atividade profissional e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais necessárias à sua integração, sempre que possível, em regime normal de trabalho. O município de Palmela, atento a esta problemática e conhecedor das dificuldades que envolvem o acesso e integração destas pessoas no mercado de trabalho e da luta que travam diariamente pela plena inclusão na sociedade, tem acolhido em regime de estágios curriculares, estágios profissionais e integrado no seu mapa de pessoal um conjunto significativo de trabalhadores/as com deficiências e incapacidades, em iguais condições de trabalho e remuneração, para além do regime legal de quota de emprego, assumindo a sua responsabilidade social na ótica da gestão de recursos humanos inclusiva, dando um importante contributo para que a inserção profissional e a inclusão social destas

peçoas seja uma realidade. Efetivamente, o trabalho e o emprego revestem-se de uma importância estruturante para as peçoas, para a família e para a sociedade no seu conjunto, e é considerado por muitos como um dos principais mecanismos de inclusão social. Refere ainda que recentemente, com recurso a comparticipação financeira no âmbito de candidaturas aprovadas pelo IEFPI-Instituto de Emprego e Formação Profissional, o município admitiu ao abrigo da medida Contrato de Emprego Apoiado em Mercado Aberto por tempo indeterminado ,dois trabalhadores, após exercício de funções ao abrigo do Programa CEI+ (Contrato de Emprego e Inserção - deficiência). Um dos trabalhadores desempenha funções como assistente operacional na brigada de Espaços Verdes do Pinhal Novo, com acompanhamento da equipa da APPACDM de Setúbal, e o outro, exerce a sua atividade no Gabinete de Comunicação com a categoria de assistente técnico. Enaltece ainda, a profícua parceria e cooperação institucional do município de Palmela com o IEFPI e a APPACDM, na criação de condições adequadas à promoção da empregabilidade de peçoas com deficiência e incapacidade, facilitadoras da construção de Palmela como um território inclusivo, atento às necessidades, preocupações e interesses das peçoas.

• **Semana Europeia da Mobilidade – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes e reforça o que tem vindo a ser anunciado nas últimas reuniões de Câmara e divulgado no site da autarquia, que para além do debate do dia 17, dar nota do debate de dia 18, pelas 21 horas no auditório da Biblioteca em Pinhal Novo, sobre mobilidade ativa e opções de urbanismo tático, o qual considera ser uma oportunidade para apresentar os planos e medidas que a autarquia está a implementar nesta área e que também conta com a participação especial da MUBI - Associação para a Mobilidade Urbana em Bicicleta e que irá, certamente enriquecer o debate sobre esta temática tão importante para o desenvolvimento dos territórios.

• **Volta a Portugal em bicicleta: meta volante em Palmela – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que mais uma vez a Volta a Portugal em Bicicleta irá passar pelo Concelho de Palmela, é uma prova integrada no calendário da União Ciclista Internacional e terá início a 27 de setembro, em Fafe, terminando a 5 de outubro, em Lisboa, organizada pela Federação Portuguesa de Ciclismo. Refere que no dia 4 de outubro, a 7.ª etapa, terá a sua partida em Loures com destino a Setúbal, percorrendo no concelho de Palmela, nas localidades de Pinhal Novo, Lagoinha, Palmela e Aires, com entrada prevista no concelho, por volta das 16h10, o pelotão encontrará uma Meta Volante em Palmela, localizada na Estrada dos Restauradores do Concelho de Palmela, junto à Fonte do Carvacho pelas 16h25.

Questões apresentadas pelo/as Sr./as Vereador/as Paulo Ribeiro, Palmira Hortense e Mara Rebelo

- **Degradação das zonas verdes em Aires** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e refere que foi alertado para a contínua degradação das zonas verdes na Urbanização Palmela Verde, em Aires, que apesar de saber tratar-se de um loteamento que foi abandonado, mas é uma situação que foi crescendo e, efetivamente, a degradação mantém-se, tendo havido, ao longo dos anos, por parte dos moradores, vários alertas à autarquia, mas o problema continua por resolver e era importante que fosse resolvido.

- **Refeições escolares (assunto apresentado por alguns pais do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos)** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que foi alertado por alguns pais sobre as refeições escolares no Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, porque ontem, pelas 18 horas, alguns pais receberam uma comunicação por email do agrupamento, referindo que estranhava haver poucas crianças inscritas para refeições, e que pedia para que fizessem essas inscrições, porque senão, no 1º dia de aulas, muitas delas não teria refeições. Portanto, solicita um esclarecimento, uma vez que, na altura das matrículas, devia ter sido considerado que os que fizeram a renovação automática para continuarem matriculados naquele estabelecimento, sobretudo aquelas crianças que habitualmente também utilizavam o recurso à refeição escolar, também devia ter sido renovado automaticamente. Portanto, alguns pais queixam-se que, não tendo tido a possibilidade de preencher o documento enviado pela autarquia porque não têm impressora ou aqueles que tendo que se dirigir à sede do agrupamento por marcação para preencher esse impresso, não conseguem fazer chegar essa informação sobre as refeições escolares ao agrupamento. Portanto, sugere que se fizesse aqui um esforço, pelo menos nestes primeiros dias.

O **Sr. Presidente** questiona qual é o nível de ensino abrangido por essa situação.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a situação reportada passa-se no pré-escolar e no 1º ciclo. Portanto, chama a atenção para esta questão que talvez se trate de um problema burocrático, mas era importante que todas as crianças no seu primeiro dia de aulas tivessem acesso às refeições escolares.

- **A comunicação social gostaria de assistir às reuniões descentralizadas da Câmara Municipal de Palmela** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a comunicação social fez chegar um reparo, referindo que gostaria de participar nestas reuniões centralizadas que, afinal, nem tem tanta gente como se esperava e, que procuraram juntos dos serviços da autarquia, mas que terá sido dito para que assistissem à reunião de Câmara via online. Considera que é importante, sobretudo em reuniões destas, onde o espaço tem condições para

albergar mais gente na sala, fosse permitido que os órgãos de comunicação social, como sempre foi habitual, pudessem assistir presencialmente as reuniões. Percebe que nas atuais condições, procura-se garantir a segurança de todos eleitos, eleitores e também a quem trabalha na organização destas reuniões, mas neste caso concreto, poderia ter sido permitida a presença física dos órgãos de comunicação social, por isso deixa aqui esta chamada de atenção.

- **Pintura das passadeiras para peões** – A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** cumprimenta os presentes e reitera a necessidade da pintura das passadeiras e da importância da visibilidade das mesmas, de forma a evitar acidentes.

- **Necessidade de intensificar a recolha do lixo** – A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** reforça também para que se intensifique a recolha de lixo em todo o concelho, porque continua a haver zonas com lixo depositado por vários dias sem a devida recolha.

- **Intervenções do Sr. Presidente e do Sr. Vereador Luís Miguel Calha em reuniões anteriores** – A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** questiona o Sr. Presidente sobre a perseguição política que o MIM, concretamente na pessoa do Sr. Vereador eleito José Calado, foi alvo, aliás, nas duas últimas reuniões de Câmara, foi injuriado pelo Sr. Presidente quando afirmou que o Sr. Vereador José Calado tinha vários processos em tribunal, que o próprio e o MIM desconhecem a existência dos mesmos, como já tiveram a oportunidade de o expressar publicamente. Portanto, não vai adjetivar de outra forma nem atribuir sinónimos, porque o Sr. Presidente mentiu de forma difamatória e, como se não bastasse, um outro membro do MIM, ao fazer uma publicação, num direto do Facebook, na Festa das Vindimas, mostrando desagrado pelo evento e pela falta de equidade que existe no concelho em matéria de festividades, recebeu um telefonema do Sr. Vereador Luís Miguel Calha, que lhe disse, entre outras coisas, que o que tinha publicado, podia dar origem a processos-crime. Portanto, da parte do Sr. Vereador, já se demonstrou que de democrata, tem pouco e basta visualizar o vídeo da última reunião de Câmara, onde se mostra indignado pela opinião do MIM em relação à realização da Festa das Vindimas. Por isso, questiona ao Sr. Presidente e ao Sr. Vereador Luís Miguel Calha onde está a democracia e a liberdade de expressão conquistada no 25 de Abril que tanto apregoam, que, no fundo, não passam de utopias, porque na prática, não as praticam ou será nervosismo por saber que vão perder as próximas eleições.

- **Candidaturas às bolsas de estudo, ano letivo 2020/2021** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta os presentes e em relação à intervenção do Sr. Vereador Adilo Costa

sobre as Bolsas de Estudo, coloca a questão se as candidaturas se iniciaram ontem, dia 15 de setembro. Refere que não tinha conhecimento deste prazo e, provavelmente muitos cidadãos do concelho de Palmela também não têm, aliás teve o cuidado de ir ver ao site da autarquia para perceber se essa informação já estava disponível, mas não está, sendo que a única que está disponível é referente ao ano anterior. Portanto, considera importante atualizar e, acima de tudo, fazer sair esta informação, porque, todos sabem que obriga a tratar de uma série de documentação que as famílias têm de reunir e numa fase em que as famílias estão a passar por dificuldades, era ainda mais importante que esta informação fosse divulgada atempadamente para que todos tivessem oportunidade de se candidatar, especialmente aqueles que têm direito.

Às questões apresentadas pelo/as Sr./as Vereador/as, são dadas as seguintes respostas:

_ Palmela verde (Degradação das zonas verdes em Aires) – O **Sr. Presidente** refere que relativamente à questão da urbanização Palmela Verde em Aires, não dispõe, de momento, informação, mas é do conhecimento geral que há espaços nessa zona referida que não foram devidamente terminados e depois, sucessivamente conservados. O município tem procurado intervir, sobretudo ao nível do corte de matos e infestantes, mas há intenção de rever alguns daqueles espaços, em particular, aqueles que estão mais próximos das zonas que já estão construídas e foi esse o compromisso assumido, há um ano, com os moradores no local. Ainda assim, os serviços municipais vão rever a situação e analisar se será a requalificar e a conservar que, neste último caso, provavelmente terá de ser através de outsourcing.

_ A comunicação social gostaria de assistir às reuniões descentralizadas da Câmara Municipal de Palmela – O **Sr. Presidente** esclarece que não foi vedada à comunicação social a possibilidade de participar nesta reunião, no entanto, sucedeu que o edital da reunião de Câmara, como habitualmente, decorre no auditório, tem desde o início da pandemia, a referência ao convite aos senhores jornalistas para assistirem através da internet, porque aquela sala, no máximo, comporta cerca de 15 pessoas adequada à atual legislação e, por isso, sobra pouco espaço para gerir entre o público, os eleitos e os funcionários do município, para respeitar a lotação. Refere que tomou conhecimento que houve uma observação de uma jornalista que questionava por que razão o critério não era igual ao aplicado para os espetáculos que podem ter mais gente, por isso esclarece que as reuniões de Câmara não são um espetáculo, embora esteja a decorrer numa sala de espetáculos, portanto, se calhar, houve alguma falta de diálogo com o Gabinete de Comunicação, porque para todos os efeitos, os senhores jornalistas podiam inscrever-se e participar na reunião. De futuro, irão procurar informar melhor, quando se realizar reuniões em salas que têm esta capacidade, porque o

sucedido decorreu da convocatória do edital da reunião que fez automaticamente essa remissão para o acompanhamento à distância.

_ Candidaturas às bolsas de estudo, ano letivo 2020/2021 – O **Sr. Presidente** refere que a observação é de todo justa, porque habitualmente, sai no próprio dia, embora o prazo seja bastante alargado. Garante que amanhã está disponível toda a informação online.

_ Intervenções do Sr. Presidente e do Sr. Vereador Luís Miguel Calha em reuniões anteriores – O **Sr. Presidente** sobre as considerações da Sra. Vereadora Palmira Hortense, em 1º lugar, convida-a ver com atenção e a ouvir o que foi dito na reunião de Câmara e, depois, esclarece que não tem de se retratar. Sobre essa matéria, refere que não há qualquer perseguição ao Sr. Vereador José Calado, pelo menos da sua parte, enquanto Presidente da Câmara Municipal. Em relação às questões que foram discutidas, seria o próprio Presidente da Câmara Municipal que deveria sentir-se incomodado e injuriado porque foi acusado de atrasar o pagamento aos bombeiros propositadamente e foi facilmente demonstrado que não foi assim, portanto, na troca de palavras que houve, quem suscitou o assunto sobre a relação que tinha com os bancos e com a justiça, foi o Sr. Vereador José Calado. Reitera que não persegue ninguém e acaba por se sentir perseguido, no entanto, todas estas questões serão abordadas oportunamente e, quanto às restantes considerações, o tempo dirá quem irá desaparecer do mapa político local.

_ Refeições escolares (assunto apresentado por alguns pais do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos) – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que houve no Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos e também nos outros dois agrupamentos, um ou outro apontamento relacionado com a interrupção da parte do Governo, porque houve uma saturação informática na questão das matrículas do pré-escolar e 1.º ciclo que deu origem a alguma confusão, uma delas foi a renovação automática, mas no que se refere às refeições a situação não foi automática e, daí ter provocado alguma confusão. Esclarece que os números foram, no entanto considerados, até porque os agrupamentos sabem exatamente o número de crianças que têm e como tal, garante que não vai haver nenhum risco de faltar refeições. Ainda assim, por causa desta questão informática, esclarece que está a ser lançado manualmente todos os dados, para que, dentro dos próximos dias, este assunto fique resolvido. Todos os anos surgem novas adaptações informáticas e espera que no próximo ano, esta situação não aconteça, mas nesta questão das refeições tal como nos transportes, são questões que também os encarregados de educação deverão ter atenção atempadamente, porque infelizmente ainda acontece que só no último dia é que aparecem preocupados com a questão dos transportes, portanto, caba a cada um, ter em atenção estas questões e tratar a tempo e hora, para evitar constrangimentos desta natureza. No caso das refeições, de facto, tratou-se de uma questão

informática relativa à renovação automática da matrícula que causou um maior impacto, mas salienta que foi considerado para as refeições o número total de alunos que estavam matriculados para não haver qualquer tipo de problemas no fornecimento das refeições.

Acrescenta que por causa deste momento que se vive, com o COVID19, o município entendeu não aplicar qualquer sanção imediata para o comportamento de alguns encarregados de educação/pais quando não efetuam qualquer pagamento, quanto muito será posteriormente alertada a CPCJ, mas, não haverá nenhuma criança sem refeição por causa do não pagamento por parte dos pais ou encarregados de educação. Frisa ainda que não há razões para que não possam ter apoio social, mas também não há razões para que não possam cumprir com as suas obrigações, enquanto cidadãos perante a Câmara Municipal de Palmela,

_ Pintura das passadeiras para peões – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que tem sido dada prioridade à pintura das passadeiras junto dos equipamentos escolares e a empreitada está em curso.

_ Candidaturas às bolsas de estudo, ano letivo 2020/2021 – O **Sr. Vereador Adilo Costa** agradece o reparo feito pela Sra. Vereadora Mara Rebelo, mas esclarece que tratou-se de uma falha que vai ser prontamente resolvida.

_ Pintura das passadeiras para peões – O **Sr. Presidente** refere que a empreitada para a pintura das passadeiras tem 3 meses de execução e naturalmente que não é possível pintar tudo ao mesmo tempo. Foi priorizada a pintura junto aos equipamentos escolares e as restantes estão em execução. Depois, das reclamações que ouve sobre as passadeiras nas estradas nacionais, esclarece que não são da competência do município, mas ainda assim, foi decidido que nalguns pontos mais críticos onde tem havido acidentes, sobretudo nas estradas nacionais, o município vai efetuar a pintura dessas passadeiras, até porque estão referenciados até no âmbito do Conselho Municipal de Segurança.

Depois, refere que há aspetos da discussão política que não abonam nada, ou seja considera ser mais importante, discutir aquilo que realmente interessa ao concelho, com os diversos pontos de vista, com propostas e com soluções. Considera que determinadas interpelações não abonam nada a favor do funcionamento destes órgãos e não devem repetir-se.

_ Intervenções do Sr. Presidente e do Sr. Vereador Luís Miguel Calha em reuniões anteriores –

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a intervenção da Sra. Vereadora Palmira Hortense provavelmente deveu-se ao facto de não ter sido devidamente informada. Depois,

esclarece que não recebe lições sobre a liberdade de expressão, democracia, sobre o exercício da cidadania e sobre ética na política, porque ao longo da vida tem-no feito de forma séria enquanto autarca e cidadão, respeitando, sempre, todas as pessoas. Relativamente à questão em concreto, refere que foi alertado para uma publicação numa rede social e pergunta novamente se considera aceitáveis os termos usados nessa publicação, quando nela é referido, passando a citar: “os que estão no poleiro de Palmela não valem nada”, “espezinham e matam tudo o que está à volta”, portanto reitera a questão se a Sra. Vereador Palmira Hortense considera como normais e aceitáveis em democracia, a utilização deste tipo de expressões. Depois, esclarece que quando leu estes comentários, tentou em primeiro lugar perceber qual era o problema e, daí, tendo em conta a boa relação pessoal que tem com todos os dirigentes associativos deste concelho, ligou à Sra. Presidente do Rancho Folclórico perguntando se havia algum problema ou alguma questão que considerasse menos bem resolvida com a autarquia, para que pudesse ajudar a esclarecer e a resolver. Foi esse o propósito desse telefonema, aliás, estiveram a trocar impressões sobre várias matérias e aquilo que ficou acordado, no final desse telefonema, foi a realização em breve de uma reunião com a Direção do Rancho Folclórico do Poceirão. Por esta razão, acha muito estranho que estas questões sejam abordadas aqui.

O **Sr. Presidente** refere que estes assuntos valem aquilo que valem e, estão aqui para tratar, sobretudo de outras matérias mais nobres, independentemente do estilo de cada um e da relação que cada um tem com as pessoas e instituições, portanto, propõe que este assunto seja encerrado para poderem passar à ordem de trabalhos.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que naturalmente que o Sr. Vereador Luís Miguel Calha teria de se desculpar.

O **Sr. Presidente** refere que também a Sra. Vereadora Palmira Hortense também teve a oportunidade de apresentar o seu ponto de vista, tal como qualquer um dos vereadores, tem todo o direito de intervir, pela defesa da honra quando, efetivamente, o bom nome é posto em causa. Refere que pessoalmente também teria muitas questões para abordar aqui dessa natureza para, quando algumas pessoas publicamente lhe desejam a morte, nesse mesmo tipo de contexto e com protagonistas idênticos, porque participa neste ou naquele evento, portanto, considera que são maus argumentos para uma discussão que se pretende ser salutar.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Alteração da Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Palmela. Construção de Hotel Rural “Eco-Hotel Terra Una”, em Vale de Barris, Quinta de S. Francisco.

PROPOSTA N.º GPE 01_20-20:

«Enquadramento geral

A pretensão relativa à construção de um Hotel Rural (Eco-Hotel) foi apresentada à Câmara Municipal de Palmela em 2017 a coberto do requerimento n.º5492/2017¹ e objeto de parecer favorável condicionado por parte do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF)². A pretensão foi também apresentada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) que a analisou oportunamente e que por não estarem reunidos os requisitos necessários no âmbito dos “usos e ações compatíveis” previstos no RJREN, emitiu parecer desfavorável, existindo a possibilidade de despoletar um procedimento de alteração simplificado da delimitação da REN do Município de Palmela.

O prédio no qual incide a pretensão tem cerca de 19,3 hectares e está parcialmente integrado nas categorias de “Áreas de Proteção Complementar Tipo I”, “Áreas de Proteção Parcial Tipo II e Espaços Naturais (correspondente à linha de água REN), de acordo com o Plano Diretor Municipal (PDM) de Palmela em vigor e do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA), o qual se encontra incorporado no PDM de Palmela por via de uma Alteração por Adaptação. Trata-se portanto de uma área classificada como solo rústico, integrada no PNA.

A pretensão tem como objetivo criar as condições para a realização de um empreendimento turístico de tipo “Hotel Rural”, essencial ao desenvolvimento de um conjunto de atividades de Turismo de Natureza e atividades relacionadas com o conhecimento científico de espécies de flora e fauna locais podendo vir a desenvolver também atividades de educação ambiental.

A implantação do empreendimento beneficia de uma extraordinária localização numa área integrada no Parque Natural da Arrábida (PNA). Como é referido na Memória Descritiva apresentada pelo promotor, *“o conceito e objetivo deste projeto é a proteção dos valores naturais e o desenvolvimento da atividade económica de uma forma o mais sustentável possível, recorrendo ao aproveitamento integrado de todos os seus recursos e potencialidades, com total respeito pelos valores da paisagem, da fauna e da flora autóctones” e “o estabelecimento de uma proposta de integração humana na Natureza”*.

¹ Posteriores requerimentos: n.º 5832/2018 e n.º4758/2019

² Parecer ICNF, referência – n.º50208/2017/DCNFLT de 16/10/2017, em anexo

Proposta

Decorrente dos pareceres do ICNF e da CCDR, emitidos no âmbito de processo relativo a construção deste empreendimento, propõe-se proceder a uma Alteração Simplificada à Delimitação da REN do Município de Palmela, fundamentando-se na necessidade de acolher uma atividade turística com características de exceção, que valoriza as condições naturais existentes acrescenta valor económico, ambiental e social, ao território do Município de Palmela.

A instrução desta proposta de alteração simplificada à REN segue os requisitos da norma de procedimentos elaborada pela CCDR-LVT integrando na sua instrução os seguintes elementos:

- Memória Descritiva e Justificativa;
- Planta 1a - Extrato da Carta da REN em vigor com identificação da parcela e área a alterar;
- Planta 1b - Projeto que fundamenta a proposta de alteração da REN;
- Planta 1c – Extrato da Carta da REN com identificação da área a excluir.

Propõe-se assim, no âmbito do Regime Jurídico da REN - Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua atual redação, conferida pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto - nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º-A - proceder à alteração Simplificada da Delimitação da REN do Município de Palmela (Carta da REN em vigor), nos moldes dos anexos à presente proposta, que dela fazem parte integrante, remetendo-se a mesma subsequentemente à CCDR-LVT para efeitos de aprovação, publicação e depósito.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – 6.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023.

PROPOSTA N.º DAFRH 01_20-20:

«A 6.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023 tem como finalidade reforçar nas GOP ações com dotação insuficiente de modo a possibilitar a adjudicação de procedimentos concursais urgentes, nomeadamente:

- Requalificação do logradouro da EB Zeca Afonso, para possibilitar o lançamento da empreitada;
- Beneficiações diversas (Educação), para repor a verba destinada à empreitada para a resolução dos problemas estruturais da EB de Algeruz – Lau, parcialmente utilizada

para os procedimentos de remoção do amianto das coberturas das escolas básicas Hermenegildo Capelo e José Maria dos Santos;

- Manutenção e conservação do Castelo - funcionamento, para realização de estudo de estabilidade da torre de menagem;
- Inclusão de nova ação Conservação por administração direta – Rede viária – Aquisição de equipamento, para aquisição de três roçadoras e um triturador;
- Repavimentação da estrada de vale de Barris / CM 1054, para execução do projeto e estudo geotécnico.

Procedeu-se ainda ao reforço da rubrica de Encargos com Saúde, com dotação insuficiente tendo em consideração a execução do 1º semestre e a imprevisibilidade deste tipo de despesas.

Foram igualmente introduzidos outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

O valor desta alteração é de 316.009,00 € (trezentos e dezasseis mil, e nove euros), e representa 0,51% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 6.ª Alteração Permutativa ao Orçamento de 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023.»

Sobre a proposta de 6.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023, numerada DAFRH 01_20-20, intervém:

O **Sr. Presidente** refere que a 6.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023 está relacionada com a necessidade de voltar a fazer, no prazo de uma semana, alguns ajustamentos para dotar financeiramente a rubrica da requalificação do logradouro da EB Zeca Afonso que é uma das escolas com maior número de alunos em Pinhal Novo e cujo espaço de jogo e recreio não foi colocado nesta empreitada de ampliação do refeitório, porque o projeto não estava pronta naquela altura e pretende-se lançar agora esta empreitada à parte e, uma vez que vai ser um investimento considerável é necessário reforçar a rubrica. Ainda na educação, estão presentes nesta proposta vários acertos para pequenas intervenções, por exemplo, na EB Algeruz-Lau, onde é preciso resolver alguns problemas estruturais e, houve também, verbas que foram utilizadas para poder lançar os dois procedimentos referentes à remoção do fibrocimento das Escolas Básicas 2+3 que estão a ser adjudicadas, e dado que sobrou verba do preço base, é necessário reorientar para outras pequenas obras em escolas. No que diz respeito à manutenção e conservação do Castelo, a principal alteração está relacionada com a realização do estudo para a estabilidade da Torre de Menagem. Depois, a inclusão de uma nova ação para conservação por administração direta da

rede viária, aquisição de equipamento para roçadoras e um triturador, bem como para a pavimentação da estrada de Vale de Barris para a execução de um projeto e estudo geotécnico, porque deu-se conta, há tempos, de um problema estranho e fissuração naquela estrada que foi pavimentada há poucos anos e, tendo em conta as questões de erosão da rocha ali na serra, é necessário fazer este estudo geotécnico com o apoio de uma empresa da especialidade. Refere que procedeu-se ainda ao reforço na parte do orçamento nos encargos com saúde porque tinha já dotação insuficiente, tendo em consideração a execução do 1º semestre e a imprevisibilidade deste tipo de despesas e, foram igualmente, introduzidos outros pequenos acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação. No total, o valor desta alteração é de 316.009€ e representa 0,51% do Orçamento em vigor.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Atribuição de comparticipação financeira à Associação de Moradores do Lau.

PROPOSTA N.º GPC 01_20-20:

«Desde 2017 que Associação de Moradores do Lau tem vindo a solicitar à Câmara Municipal apoio financeiro para as obras da cobertura das suas instalações, que evidencia necessidade de substituição.

Nesse âmbito, em 2018, a Câmara Municipal de Palmela aprovou um apoio de 10.000,00 € para o efeito.

Entretanto, face aos elevados orçamentos para substituição da cobertura de lona existente por uma estrutura mais duradoura e por ser igualmente premente a aquisição de um equipamento sanitário, foi aprovada, por unanimidade, pela Câmara Municipal, em deliberação de 6/11/2019, a reafecção dessa verba.

Manteve-se, contudo, o compromisso de apoio para a substituição da cobertura, no quadro de eventual candidatura ou através de contrato-programa.

Em dezembro de 2019, face às intempéries, a Associação viu-se obrigada a substituir uma das lonas da cobertura, num investimento de 6.850,00 €.

Assim, ao abrigo da alínea o) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atendendo à situação urgente e inadiável da referida despesa e considerando que um eventual apoio da Câmara Municipal de Palmela, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, só poderia ser

efetivado no próximo ano, **propõe-se**, a título excecional, a atribuição de uma comparticipação financeira, à Associação de Moradores do Lau, no valor de 3.425,00 € (três mil, quatrocentos e vinte e cinco euros), correspondente a 50% do valor investido na substituição de parte da cobertura de lona, conforme documentação remetida pela Associação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Comparticipação do Município de Palmela no Projeto Setúbal-Península Digital – Transferência de verba para a Associação de Municípios da Região de Setúbal.

PROPOSTA N.º DOSI 01_20-20:

«O projeto Setúbal Península Digital (SPD), gerido pela Associação de Municípios da Região de Setúbal, foi fundado em junho de 2003, com a adesão do Município de Palmela, entre outros municípios da região e permanece até hoje em funcionamento, contando com a participação dos municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Sesimbra, Setúbal, para além do de Palmela.

A infraestrutura, composta por um *data center* regional, é o coração da plataforma tecnológica, pois nela estão alojados diversos sites e portais municipais e de outras entidades da região (nomeadamente associações locais), para além de backups, software de vários municípios e os serviços online; mas o projeto não se esgota nessa infraestrutura. Oferece serviços de desenvolvimento aos municípios, disponibiliza comunicações para interligação do *data center* às infraestruturas municipais e formação especializada. Para além disso, o SPD tem vindo a criar sinergias entre os técnicos de informática dos municípios, ao criar espaço para funcionamento de grupos de trabalho e Workshops sobre temas da atualidade, como o impacto do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) nas Tecnologias de Informação e Comunicação.

O SPD tem vindo a reinventar-se, fruto da evolução tecnológica e de novos desafios no domínio da modernização dos serviços municipais, sem prejuízo de continuar a perseguir a sustentabilidade do projeto.

Resulta deste percurso a realização de reflexões sobre os caminhos a seguir, por parte da entidade gestora e dos municípios aderentes, numa perspetiva de otimização de recursos à escala regional. Neste contexto, têm vindo a ganhar sentido novos serviços partilhados, designadamente a realização de backups de dados com *disaster recovery* (recuperação em caso

de desastre), de desenvolvimento de sites, a oferta de formação especializada na área das tecnologias de informação e comunicação), e a crescente capacitação técnica para temas críticos (nomeadamente, a cibersegurança ou a proteção de dados pessoais). O leque de serviços oferecidos, e a definição de novos rumos do projeto, sem perder de vista a sua vocação de génese, estão ainda a ser amadurecidos, sendo assim um processo ainda em aberto.

A utilização dos recursos disponibilizados pelo SPD tem sido mais intensiva no último ano, por parte do Município de Palmela, em resultado de um esforço conjunto das partes. Para além dos serviços utilizados pelo município e descritos no Anexo I, destaca-se em 2020:

- a migração para o novo portal de Serviços Online, processo tecnicamente complexo e que envolveu o SPD enquanto entidade fornecedora do serviço de alojamento, responsável pela gestão da página de acesso ao portal e pela realização de vários desenvolvimentos específicos solicitados pelo Município;
- A autenticação dos serviços online com Chave Móvel Digital, numa parceria tripartida entre ARMS-SPD, Município e AMA (Agência para a Modernização Administrativa);
- o alojamento de backups de 3º nível do município de Palmela (processo concluído em agosto de 2020), no âmbito do sistema de *disaster recovery* do município, o que significará uma poupança anual de cerca de 47.000€ (acrescidos de IVA) para o município;
- o desenvolvimento de um site temático dedicado ao turismo, projeto ainda numa fase inicial.

A adesão ao projeto SPD implicou a assunção de compromissos financeiros por todos os municípios parceiros na parte não financiada pela União Europeia (UE) e pelo Estado Português, bem como as despesas relativas ao desenvolvimento e manutenção do projeto, sendo a comparticipação de cada município proporcional ao peso da população residente na população total dos sete municípios aderentes ao Projeto, de acordo com os Censos 2011.

Considerando que, de acordo com as Opções do Plano e Orçamento da AMRS, o orçamento para 2020 relativo à orgânica 02 (Setúbal – Península Digital) é de 372.761,00€ (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e um euros), e que o valor apurado para efeitos de atribuição das comparticipações municipais é de 315.000,00€ (trezentos e quinze mil euros), cabe ao Município de Palmela atribuir uma comparticipação de 44.100,00€ (quarenta e quatro mil e cem euros), o que corresponde a 14% deste valor. A comparticipação municipal não sofreu alterações nos últimos cinco anos.

Face ao exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, nos termos do disposto na alínea r) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº

75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar a transferência de 44.100,00 € (quarenta e quatro mil e cem euros) para a Associação de Municípios da Região de Setúbal.

A presente proposta integra os seguintes anexos, os quais fazem parte integrante da mesma:

Anexo I - Lista de serviços e atividades que beneficiam o Município de Palmela e o concelho (2020);

Anexo II – Extrato das Grandes Opções do Plano da AMRS - 2020 (pp. 34 - 35);

Anexo III – Extrato do Plano Plurianual de Investimentos da AMRS – 2020 (pág. 38);

Anexo IV – Extrato do Orçamento da AMRS – 2020 (pp. 60 – 62);

Anexo V – Extrato das Grandes Opções do Plano da AMRS – 2020 – tabela de participações municipais (pág. 81).»

Sobre a proposta de Comparticipação do Município de Palmela no Projeto Setúbal-Península Digital – Transferência de verba para a Associação de Municípios da Região de Setúbal, numerada DOSI 01_20-20, intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que neste último ano houve, de facto, um investimento maior e um esforço muito grande. Refere que também houve oportunidade de dar a conhecer melhor a realidade deste projeto intermunicipal e realça que todos os municípios participantes e de todas as áreas políticas se congratularam com a reflexão crítica que foi feita e acabou por dar um novo impulso ao trabalho.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes e refere que vai fazer um pequeno flashback para dar um contexto a quem não tem esta relação com o histórico sobre esta questão, sobretudo em relação à posição do PS. Portanto, as questões que o PS sempre colocou estiverem e estão relacionadas com a questão da rentabilidade dos 44.000€ investidos, em virtude do serviço que era prestado pela Península Digital e também alguma dúvida que este orçamento global entre todos os municípios, que resulta num orçamento de 315.000€, ou seja mais de metade, cerca de 2/3 deste orçamento são consumidos para a infraestrutura e despesas com o pessoal, o que deixa valores relativamente pequenos para a investigação e desenvolvimento e aquisição de software. De facto, isto continua a observar-se neste orçamento, com valores muito reduzidos para hardware, software e consultadoria, sendo a maior verba gasta nas instalações do edifício. Reitera que coloca em causa o modelo e não a boa vontade das pessoas, uma vez que nesta área da informática estão a competir com empresas multinacionais. Foi essa a posição do PS que votou contra durante algum tempo, mas de facto, existiu uma reunião, na qual verificaram alguns sinais que ainda não podem avaliar, nomeadamente sobre os novos serviços online, contudo existem alguns aspetos nesta proposta, nomeadamente o incremento de alojamento de backups de 3º nível do município de Palmela e só significa que foi feito um backup em agosto em relação às alterações do último backup. Depois, também não percebe onde é que se poupa a verba referida de 47.000€, até porque é

superior à contribuição do município de Palmela. No entanto, refere que foram tomados alguns passos positivos, nomeadamente em relação à reconfiguração do site, ainda assim suscita dúvidas em relação ao papel concreto e específico da Setúbal-Península Digital enquanto entidade gestora do alojamento e na questão da autenticação dos serviços, obviamente que a chave móvel está instituída e deriva da AMA e, por isso, será interessante perceber alguns mecanismos de dupla segurança, nomeadamente os contactos para telemóvel no futuro. Portanto, havendo aqui um sinal de alteração e mesmo não sendo ainda possível avaliar os novos serviços online que estão relacionados com a acessibilidade dos munícipes aos serviços e consequente retirada de pressão do atendimento presencial, que hoje em dia tem muito mais lógica perante a situação em que se encontram, e reconhecendo que houve um esforço, fruto de uma reunião muito esclarecedora que realizou-se nas instalações da Setúbal-Península Digital, o sentido de voto do PS será de abstenção, até tirara a conclusão no final do mandato, se, de facto, existe alguma mudança na resposta que é estrutural e que terá também de passar por todos os municípios, porque serão os municípios que terão de avaliar se é ou não necessário haver um maior investimento e um maior compromisso para haver um grau maior de resposta. Recorda que o município, em termos de aplicações, tirando as que servem os serviços, têm uma tecnologia ultrapassada, são da década passada, mas nas aplicações para o exterior e interação com os munícipes, que é um trabalho de desenvolvimento nesta área, infelizmente estão com muito atraso. Aproveita também para reforçar a utilidade do atendimento por videoconferência que por uma razão ainda não justificada, o município de Palmela ainda só usa o email e o telefone, e considera que a videoconferência é uma boa aposta que pode ser centralizada através do atendimento e, depois fruto dessa sistematização para os serviços, espera que possa haver concretização de alguns sinais que aqui foram demonstrados e que possa haver desenvolvimento de algumas matérias ainda omissas em relação a algumas intenções que foram referidas na reunião com a Setúbal-Península Digital.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** agradece a explicação que foi dada sobre a proposta e, este ano, ao contrário dos anteriores, o MIM vai votar favoravelmente.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que esta proposta não traz muitas mudanças em relação ao ano anterior, sobretudo na questão dos números que faz aparentar que algo mudou, ou seja, no ano anterior a proposta DADO-GOSI 01-25 tinha o alojamento de 13 sites e, este ano, tem alojamento de 12 sites e a diferença reside que, no ano passado, havia uma página do turismo, que já estava alojada e, este ano, menciona a criação de um portal do turismo, portanto, fica sem perceber se existia ou não essa página e o que é que mudou. Depois, este ano, para parecer que era muito diferente, fez-se uma proposta num contexto diferente e depois remeteu-se tudo para o anexo, um anexo que é igual ao do ano anterior, com uma ligeira diferença do número de sites alojados. Relativamente à posição sobre a Setúbal-Península Digital é conhecida ao longo do mandato, considera que se justificou a criação da Setúbal-Península Digital, mas neste momento, apesar da reunião que se realizou no ano

passado, em agosto, e que depois resultou naquela proposta que foi aprovada a 4 de dezembro de 2019, com o seu voto contra, não voltaram a ter mais nenhuma reunião e, apesar de perceber a boa vontade dos técnicos da Península Digital, considera que isso não chega. Portanto, continua a não estar convencido da bondade e, nem é a questão do dinheiro que está em causa, mas sim a utilidade que efetivamente possam tirar, porque há uma multiplicidade de gastos com a informática ao nível de programas e de aplicações. Depois, verifica que há um grande défice ao nível do hardware, que não suporta algum software e aplicações que se pretendem aplicar e, em bom rigor, desde que a CDU perdeu a maioria absoluta corria o risco desta proposta não ser aprovada, portanto, vão tentando fazer algumas operações de cosmética, parecendo que houve grandes mudanças, mas que apesar de poder estar a ser injusto, considera que há apenas uma aparência de mudança para conseguir fazer passar uma proposta em reunião de Câmara. Portanto, considera que está praticamente tudo igual, continuam a não ser claros os benefícios que os municípios tiram da atividade da Setúbal-Península Digital, porque a acessibilidade digital, ainda mais nestas circunstâncias da pandemia, não evoluiu, por isso irá votar contra.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que este tipo de propostas, para quem não está habituado, é sempre um tabu nas reuniões e, esclarece o Sr. Vereador Paulo Ribeiro que nestas questões não existem passos de magia, ou seja, há uma realidade, que não é uma realidade que o Sr. Vereador Pedro Taleço gostaria de ver implementada, mas é uma realidade que comporta passos importantes e, que de certa forma aí estão em concordância. Recorda que o executivo da Câmara Municipal de Palmela criticou, no passado, a forma de trabalhar da Setúbal-Península Digital, portanto, só por má vontade é que não querem ver os passos importantes que foram dados, Tem havido formação, reuniões de técnicos periodicamente, vai começar a haver reuniões de eleitos, enfim têm sido dado todo um conjunto de passos, em termos de plataforma. Depois, não concorda com o Sr. Vereador Pedro Taleço, porque o orçamento da Setúbal-Península Digital em 2020 é de 372.761€, dos quais 150.000€ é para investimento em hardware software, segurança e reforço do datacenter e para o sistema *disaster recovery* do município; 82.410€ correspondem a serviços relacionados com o licenciamento, manutenção de software e desenvolvimento de conteúdos: 25.400€ são relativos a comunicações, circuitos dedicados a cada um dos municípios que são membros e os restantes 114.000€ reportam a encargos com pessoal e despesas de funcionamento das instalações, como seguros e limpeza, que é normal em qualquer organização incluído na autarquia. Importa esclarecer que desta vez, de uma forma muito mais clara referir aquilo que é investimento e dá como exemplo o orçamento da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, comparado com um orçamento da Setúbal-Península Digital é muito mais elevado que conta com 800.000€. portanto, se isto correr bem, no futuro terá de haver uma maior contribuição e reduzir mais internamente, aliás, é um princípio de vasos comunicantes e já está a ser feito, como por exemplo no processo do alojamento de backups de 3º nível do município de Palmela, esclarece

que tal foi possível concretizar com a Setúbal-Península Digital, porque se iniciou a renovação dos servidores do datacenter, criando um datacenter secundário que está na biblioteca e colocaram a questão à Setúbal-Península Digital sobre a viabilidade de acolher os backups de 3.º nível e foi possível alojar. Acrescenta ainda que esta questão dos backups de 3.º nível no município de Palmela coloca-se diariamente, o que significa que trabalham diariamente neste sentido, e só isso permitiu uma redução, uma poupança interna no município superior ao valor daquilo que vão pagar, os 47.000€ + IVA à Setúbal-Península Digital. Portanto, é preciso aprofundar, eventualmente no futuro, terá de haver um maior investimento se isso significar uma redução na despesa interna do município, é um trabalho feito em conjunto. Em relação à migração dos dados dos serviços online para o novo portal, esclarece que com a colaboração da Setúbal-Península Digital e da AMA, tendo em vista a utilização da chave móvel digital como forma de autenticação, na qual o munícipe sai beneficiado.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que há aí qualquer confusão, porque a chave móvel digital é uma questão que advém da AMA.

O **Sr. Presidente** refere que era ótimo que na AMA corresse tudo bem.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que trata-se de um trabalho tripartido.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que então significa que só funciona bem em Palmela porque a AMA veio mal e a Setúbal-Península Digital resolve.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador deve testar algumas aplicações das Atividades Económicas da AMA e só depois comentar.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a chave móvel digital está em implementação, com configurações específicas e esse caminho está a ser dado. A única situação que numa fase de desenvolvimento inicial, porque o município exige mais, é a questão a questão de um site dedicado ao turismo, porque pretende-se mais do que aquilo que foi apresentado e, neste momento, é nisso que estão a trabalhar. Espera ainda, que até ao final do mandato haja uma maior abertura nesta questão da Setúbal-Península Digital, porque nesta altura, há uma formação contínua, formação ao nível informático no protocolo entre a Associação de Municípios e a INOV para formação nestas áreas e, todos sabem que a formação em informática é extraordinariamente cara e se for feita em escala, é possível ir mais longe.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** questiona onde é que se poupou esses 47.000€+IVA e refere ainda que há aqui algumas questões que não foram muito exatas, porque não pode falar apenas no custo do salário nos recursos humanos, tem de incluir os encargos com a saúde e outras situações, portanto, quando fala em investimentos, não pode relativizar o peso que as infraestruturas, a questão das instalações, nomeadamente nos 3.000€ para limpeza que foi 3 vezes mais no que se gastou em software. Neste ponto, considera que não pode ter sido alterado, uma vez que os funcionários são os mesmos, as contribuições são as mesmas e,

portanto, não vai haver reunião alguma nem nenhum desenho orçamental diferente deste. A crítica de base e de forma genérica, para não ir ao pormenor dos números, é que há um peso muito grande em relação a esses recursos humanos e instalações que, perante o valor relativamente reduzido de 370.000€, cuja contribuição é de cerca 320 dos municípios, que não possibilita que haja grande capacidade financeira para investigações como deve de ser, ou seja, entende a questão relativamente à área do turismo, obviamente, uma página não é igual a um Portal, portanto, quando se quer mais, é um trabalho novo e mais complexo. E nem é a questão dos alojamentos, quem aloja 13 também aloja 20, tudo depende de cada um e do espaço que tem disponível para alojar, não tem de fazer investimentos novos, portanto, como referiu anteriormente, o PS vê aqui alguns sinais, nos novos serviços online e acha que essa base dará a oportunidade para outras aberturas, mas reforça a questão da videoconferência porque é único meio que permite uma identificação formal, ou seja, ao mostrar o cartão de cidadão, formalmente e, de acordo com a lei, permite essa identificação e, portanto, permite ter um grau de atendimento diferente do que se tem numa chamada telefónica. Para terminar, refere que o PS vai abster-se, reconhecendo alguns sinais positivos.

O **Sr. Presidente** esclarece o Sr. Vereador Paulo Ribeiro que estão a ser feitos atendimentos por videoconferência, tal como reuniões com munícipes, projetistas, portanto isso já é feito há algum tempo, naturalmente que tem de haver um agendamento prévio e as questões têm de ser enviadas por e-mail.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere-se ao atendimento municipal.

O **Sr. Presidente** refere que mesmo atendimento já o fez, em determinadas circunstâncias, mas o atendimento municipal é generalista, que exige o envio de documentação para ser feita a triagem no atendimento municipal para depois ser encaminhada para um atendimento especializado.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que é no urbanismo que sugere o atendimento por videoconferência.

O **Sr. Presidente** refere que a seu tempo irão alcançar muitas dessas metas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, e a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a António Braz, Pedro Taleço e Mara Rebelo. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento de investimentos candidatados ao «Portugal 2020» - Adjudicação.

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 01_20-20:

«Na sequência da aprovação em Assembleia Municipal, realizada no dia 05 de dezembro de 2019, do pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimo bancário de médio e longo prazo, conforme estabelecido no n.º 2 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi aprovado em reunião de Câmara, realizada em 19 de fevereiro de 2020, a consulta para apresentação de proposta às seguintes entidades bancárias: BEI – Banco Europeu de Investimentos (Linha BEI PT 2020 – Autarquias); Caixa Geral de Depósitos; Crédito Agrícola; Montepio Geral.

Refira-se que a consulta ao BEI assume a figura de candidatura, nos termos do Regulamento de implementação da Linha BEI PT 2020, a submeter na plataforma PT2020, uma por operação, destinando-se os empréstimos contratados ao financiamento das componentes elegíveis de operações aprovadas no âmbito do Portugal 2020. A consulta a outras entidades bancárias tinha por único propósito cumprir a obrigação prevista no nº 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e no nº 4 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2103, de 3 de setembro, obrigação que entretanto foi dispensada, através do art.º 125.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprovou o Orçamento de Estado de 2020.

Estando dispensada a consulta a outras entidades bancárias, a presente deliberação restringe-se à apreciação das condições contratuais apresentadas pelo BEI, verificando se as mesmas se conformam com as condições definidas pelo município na referida deliberação de 19 de fevereiro de 2020.

O município pretende submeter à «Linha BEI PT 2020 – Autarquias» catorze candidaturas, destas, nove já foram objeto de aprovação pelo Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) e de adjudicação pelos órgãos municipais.

Conforme notificação que se anexa (ver anexo 1), o Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) procedeu à aprovação de mais uma candidatura, cuja designação e respetivo montante de financiamento aprovado consta do quadro seguinte:

Quadro 1 - Candidatura Aprovada		Montante Financiamento Aprovado
1.	PRARRÁBIDA – CAFA – Castelos e Fortalezas da Arrábida – Castelo de Palmela	138.730,35 €

Tendo em consideração que os financiamentos são concedidos por operação, celebrando-se para o efeito contratos individuais de empréstimo (contratos de financiamento reembolsável, na

terminologia da AD&C) considera-se viável que o município, mediante deliberação dos órgãos municipais nos termos da lei, proceda à sua adjudicação individualmente ou em bloco, permitindo assim dar seguimento aos respetivos processos, à medida que são aprovados pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

Assim e tendo em consideração:

- que o valor do financiamento agora aprovado não excede o montante individual autorizado pela deliberação 19 de fevereiro de 2020;
- que as condições concedidas pelo BEI, discriminadas no quadro que se segue, cumprem todos os requisitos exigidos na consulta;

Quadro 2 – Condições do Financiamento BEI para a candidatura aprovada	
Prazo do financiamento reembolsável	15 anos
Número máximo de desembolsos	3 tranches
Período de carência de amortização de capital	4 semestres
Reembolsos	30
Taxa de Juro	Variável / Taxa Euribor a seis meses
Amortização antecipada voluntária	Sem penalizações
Comissões	Sem comissões
Spread aplicável	0,27700%

- que apesar de, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o presente empréstimo não contribuir para a capacidade de endividamento, o Município de Palmela dispõe atualmente de uma margem de endividamento de cerca de 10,7 milhões de euros para o ano de 2020, valor suficiente para acomodar este novo empréstimo caso não estivesse isento, mesmo deduzindo o montante a comprometer com o empréstimo destinado a financiar o plano plurianual de investimentos, -em fase de contratação -, conforme se constata pela aferição da dívida total no 4.º trimestre de 2019 (quadro 3);

Quadro 3 - Aferição da Dívida Total (4.º trimestre) – extraído da DGAL			
1. Limite dívida total			
Receita corrente líquida	2016	(1)	39.335.083
	2017	(2)	40.689.307
	2018	(3)	43.781.937
Média da Receita Corrente		(4)=(1+2+3)/(3)	41.268.776
Limite dívida total		(5)=(4)*1,5	61.903.164
2. Endividamento		(6)	8.583.204
3. Margem total disponível		(7)=(5)-(6)	53.319.960
4. Margem utilizável		(8)=(7)*20%	10.663.992

propõe-se:

1. que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2016, de 3 de setembro, a contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento da operação “PRARRÁBIDA – CAFA – Castelos e Fortalezas da Arrábida – Castelo de Palmela”, até ao montante máximo de 138.730,35 € (cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta euros e trinta e cinco cêntimos), ao BEI – Banco Europeu de Investimentos (Linha BEI PT 2020 – Autarquias), conforme candidatura aprovada pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, e condições constante da minuta de «Contrato de Financiamento Reembolsável», que se anexa e faz parte integrante da presente proposta (Anexo 2);
2. que, estando disponível e integrando a presente proposta a minuta do referido contrato e sem prejuízo da deliberação da Assembleia Municipal referida no ponto anterior, se proceda à aprovação das cláusulas contratuais, para cumprimento no disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 19.º da Resolução n.º 14/2011, de 16 de agosto, do Tribunal de Contas.

ANEXOS:

- Notificação de aprovação de pedido de financiamento reembolsável – «Linha BEI PT 2020»
- Minuta de «Contrato de Financiamento Reembolsável».

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 6 – Contrato-Comodato entre o Município de Palmela e o Grupo Desportivo e Cultural Ídolos da Baixa de Palmela.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_20-20:

«Considerando que:

1. as associações locais assumem um papel preponderante no desenvolvimento sociocultural do território, quer pelas atividades que desenvolvem junto da comunidade, quer pelas parcerias que potenciam com outras associações;
2. o Grupo Desportivo e Cultural Ídolos da Baixa de Palmela é uma associação local que desenvolve a sua atividade na área da cultura, recreativa, desportiva e de animação, e carece de uma parcela de terreno onde possa promover o desenvolvimento de tais atividades;

3. o Município de Palmela é proprietário da parcela de terreno para construção urbana sita em Baixa de Palmela, descrito sob o n.º 12256, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 19055 da freguesia de Palmela, a qual tem uma função social e comunitária na freguesia em que se insere;
4. o Município de Palmela apoia as associações locais, como forma de aproximação às estruturas, agentes e cidadãos, e de criação de dinâmicas e redes de solidariedade local, preservação do património e identidade local e de estratégias de promoção de estilos de vida saudáveis proporcionados à população;
5. o Município de Palmela tem atribuições nos domínios da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
6. neste âmbito compete ao Município de Palmela deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL.

Face ao exposto, no sentido de se formalizar a cedência do prédio urbano sito em Baixa de Palmela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 12256, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 19055, da freguesia de Palmela, com a área total 1.029,726 m², e com o valor patrimonial tributário de € 68.310,00 (sessenta e oito mil, trezentos e dez euros), à entidade e definir quais as suas competências e reconhecendo o importante trabalho que a mesma desenvolve para a comunidade, **propõe-se**, nos termos das alíneas g) o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato de comodato entre o Município de Palmela e o Grupo Desportivo e Cultural Ídolos da Baixa de Palmela em anexo, o qual faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Contrato-Comodato entre o Município de Palmela e o Grupo Desportivo e Cultural Ídolos da Baixa de Palmela, numerada DCDJ_DCD 01_20-20, intervém:

O **Sr. Presidente** refere que depois da aquisição por parte do município daquele terreno, faz todo o sentido devolvê-lo à comunidade através desta associação para que possam desenvolver atividade e dinamizar aquela zona da freguesia.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 7 – Atribuição de apoio à Casa do Benfica de Palmela, ao Clube Desportivo Pinhalnovense e ao Palmelense Futebol Clube para a utilização de equipamentos desportivos municipais.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 02_20-20:

«Os municípios dispõem de atribuições legais no domínio dos tempos livres e do desporto, bem como a competência para apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa que contribuam para a promoção e generalização das atividades físicas e desportivas, enquanto instrumento para melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos.

No âmbito da sua política desportiva, um dos objetivos estratégicos aprovados pela Câmara Municipal para a Palmela Desporto, E.M. foi o de *"garantir ao associativismo desportivo do concelho prioridade no acesso aos equipamentos desportivos municipais, designadamente às equipas participantes em quadros competitivos oficiais, no quadro dos regulamentos municipais em vigor e dos programas e protocolos promovidos pela Câmara Municipal de Palmela"*, o que também consta do contrato programa celebrado entre a Câmara Municipal de Palmela e a Palmela Desporto, E. M., relativo às épocas desportivas de 2019/2020 e 2020/2021.

Assim e de acordo com as solicitações apresentadas pelos clubes para a utilização dos equipamentos municipais desportivos para a época desportiva 2020/2021, nas diferentes modalidades, a autarquia assegura a utilização dos equipamentos desportivos até aos montantes definidos no quadro seguinte. De acordo com o definido nos contratos programa celebrados, os clubes são responsáveis por liquidar junto da Palmela Desporto, E.M., os montantes que ultrapassem os plafonds definidos.

PROPOSTA DE APOIOS PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2020/2021			
Clube	Equipamento	Modalidade	Valor total apoio 2020/2021
Casa do Benfica em Palmela	Pavilhão Municipal de Pinhal Novo	Basquetebol	€ 7.000,00
Clube Desportivo Pinhalnovense	Campo de Jogos Municipal de Palmela + Pavilhão Municipal de Pinhal Novo	Basquetebol, Futebol e Ginástica	€ 26.000,00
Parmelense Futebol Clube	Campo de Jogos Municipal de Palmela	Futebol	€ 25.000,00
TOTAL			58.000,00€

Face ao exposto e em conformidade com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e os artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, **propõe-se** a atribuição de apoio no valor

de € 58.000,00 (cinquenta e oito mil euros), de acordo com o quadro anterior, para a utilização dos equipamentos desportivos municipais para a época desportiva 2020/2021, apoio que se consubstancia em Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com os clubes, que se anexam e que fazem parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Pinhal Novo Night Run Virtual 2020 – Tarifa de inscrição.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 03_20-20:

«A situação de pandemia causada pelo vírus Covid-19 que afetou o país e o mundo nos últimos meses, obrigou à adoção de medidas de contenção de propagação do vírus, nomeadamente, o cancelamento/adiamento de competições e eventos desportivos, entre eles o Pinhal Novo Night Run, que viu a sua data de realização adiada de 20 de junho para o dia 7 de novembro. Face à atual conjuntura, nomeadamente, às últimas resoluções do Conselho de Ministros, que aprovaram em 27 de agosto a prorrogação da situação de contingência da Área Metropolitana de Lisboa, até dia 14 de setembro, sendo esta medida alargada a todo o país a partir de 15 de setembro, bem como às orientações da Direção Geral de Saúde para a prática de Atividade Física e Desporto (n.º 30/2020) e Desporto e Competições Desportivas (n.º 36/2020), foi decidido o cancelamento da edição deste ano da prova, adiando a sua realização para 2021.

Tendo por base a experiência positiva da organização da “Palmela Corridas Virtuais 2020” que integrou três distâncias realizadas em junho e julho, numa perspetiva de promoção da prática desportiva, bem como de afirmação da marca “Pinhal Novo Night Run”, junto do público praticante de corrida, e servindo para lançar já o evento de 2021, foi decidido pelo executivo municipal a realização de uma corrida virtual, com a distância de 10km, a realizar nos dias 7 e 8 de novembro.

Face ao exposto, para compensar os custos de organização do evento, propõe-se, nos termos da alínea e) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação de uma tarifa de inscrição no evento no valor de € 5,00 (cinco euros).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE BIBLIOTECAS E PATRIMÓNIO CULTURAL

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Tarifa de inscrição no Curso «Fortificações Romanas na Lusitânia».

PROPOSTA N.º DCDJ_DBPC 01_20-20:

«Por ocasião da celebração do Dia dos Castelos, irá decorrer no dia 17 de outubro, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, o Curso «Fortificações Romanas na Lusitânia»; numa coorganização do Município de Palmela, através do Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago (GEsOS), da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e da UNIARQ - Centro de Arqueologia da Universidade de Lisboa.

A direção científica é da responsabilidade do Professor Doutor Carlos Fabião, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Por forma a compartilhar as despesas de realização do Curso, e ao abrigo da alínea e) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- a) aplicação de uma tarifa de € 10,00 (dez euros) para o público em geral, com uma redução dessa tarifa em 50 %, isto é, no valor de € 5,00 (cinco euros) para alunos e professores de fora do concelho, membros dos GEsOS e sócios do Grupo de Amigos do Concelho de Palmela;
- b) inscrição gratuita para professores que lecionem em estabelecimentos de ensino do concelho e para alunos que residam ou estudem no concelho de Palmela, para alunos de arqueologia da Faculdade de Letras de Lisboa e membros da UNIARQ dessa faculdade
- c) desconto de 10% nas tarifas mencionadas na alínea a) para portadores do Cartão Municipal IDADE MAIOR e do Palmela Tourist Card.

As tarifas estão isentas de IVA, de acordo com o n.º 14.º do artigo 9.º do Código do IVA.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

• **Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Palmela – O Sr. Presidente** menciona que no próximo dia 24 de setembro, pelas 20.30 horas, vai realizar-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Palmela, nesta mesma sala (Cineteatro S. João, em Palmela)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das vinte e três horas e quarenta e quatro minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*,

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco